

PORTARIA Nº 477/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades face a extrapolação de prazo para concluir o IPL nº 00210/2020.100331-4 (Processo nº 0005604-26.2020.8.14.0017) e para realizar a transferência de custodiada, fato ocorrido no município de Santana do Araguaia, conforme despacho da COINT de 17/11/2020 e demais anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 478/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte de assaltantes, em tese, por oposição a intervenção policial feita por uma equipe da DRFR, fato ocorrido em 28/06/2020, no município de Viseu, o que ensejou a instauração do IPL nº 00282/2020.100054-3 e demais fatos conexos. Conforme despacho da COINT/CGPC de 17/04/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 479/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos narrados no BOP nº 0071/2019.105766-0, onde é relatado que objetos, em tese, apreendidos não constariam do inquérito, dentre eles uma moto HONDA BIZ, fato ocorrido no município de Parauapebas, conforme despacho da COINT de 18/11/2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 480/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do nacional, ocorrida em Marapanim, no dia 02/11/2020, por intervenção policial, conforme consta no BOP nº 00526/2020.100311-3 e nos demais fatos conexos, conforme despacho da COINT/CGPC de 18/11/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 481/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e identificar a autoria referente as denúncias feitas por flagranteado através de seu advogado ao Poder Judiciário, onde este denunciou ter sido vítima de arbitrariedades praticadas por policiais civis durante sua prisão/autuação no APDF nº 00033/3030.100054-5 (Processo nº 0013951-60.2020.8.14.0401), fato ocorrido no município de Belém, e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 482/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora K.S.A., mat. Nº 5940333, por agir, em tese, de forma arbitrária e negligente, fatos ocorridos na Delegacia de Ourilândia do Norte nos dias 24/09/2020 e 29/09/2020, conforme comunicado através do Of. nº 216/2020-SRAX/DPCCON e despacho da COINT de 13/11/2020. Conforme conexos e demais anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 483/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o roubo da arma de fogo tipo Revolver, marca TAURUS, calibre .40, série 19654, patrimônio PC/PA nº 7095, conforme BOP nº 00112/2020.100194-2, fato ocorrido no município de Santa Izabel do Pará em 13/11/2020, conforme despacho da COINT de 09/10/2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 484/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na extrapolação de prazo do Auto de Investigação nº 153/2013.000090-6, o qual foi instaurado em 05/12/2013 e relatado em 18/03/2020 e deu origem ao Processo nº 0806754-73.2020.8.14.0028, fato ocorrido no município de Bom Jesus do Tocantins, tudo conforme despacho da COINT de 10/11/2020 e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 485/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e se há responsabilidades na fuga do adolescente V.P.M., o qual conseguiu desvincular-se dos policiais civis que efetuaram sua apreensão e fugiu da Delegacia de Belterra, fato ocorrido no dia 05/11/2020, tudo conforme despacho da COINT de 16/11/2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 486/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, referente ao registro do BOP nº 00331/2019.100979-0, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de São João de Pirabas e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.